

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

## Ata da primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia de São Jacinto do Concelho de Aveiro

-----Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, nesta localidade de São Jacinto do concelho de Aveiro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sob a Presidência de António Augusto Cruz Aguiar, cidadão que encabeçou a lista mais votada nas eleições autárquicas realizadas no dia um de outubro de dois mil e dezassete, realizou-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia de São Jacinto, para os próximos quatro anos, que acabara de ser instalada, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Tendo sido aberta a reunião pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:-----

----- **António Augusto Cruz de Aguiar**, eleito na lista do Partido Socialista;-----

----- **Arlindo José Vieira Tavares**, eleito na lista da Aliança com Aveiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM);-----

----- **António Armando de Matos Nabais**, eleito na lista da CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

----- **Rosa Maria Gouveia Seródio**, eleita na lista do Partido Socialista;-----

----- **Marinela Sofia de Pacheco Guerreiro Gonçalves**, eleita na lista da Aliança com Aveiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM);-----

----- **Ana Maria Ferreira da Silva Costeira**, eleita na lista do Partido Socialista;-----

----- **Sílvia Alexandra Almeida Figueiredo**, eleita na lista da CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV);-----

-----Verificada a identidade dos presentes, foi dado início aos trabalhos com a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia.-----

-----**I – ELEIÇÃO DO PRIMEIRO VOGAL DA JUNTA DE FREGUESIA** – Foi anunciado pelo cidadão que presidia à reunião que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se

António Augusto Cruz Aguiar  
Rosa Maria Gouveia Seródio  
Arlindo José Vieira Tavares  
António Armando de Matos Nabais  
Rosa Maria Gouveia Seródio  
Marinela Sofia de Pacheco Guerreiro Gonçalves  
Ana Maria Ferreira da Silva Costeira  
Sílvia Alexandra Almeida Figueiredo  
Marinela Gonçalves

iria proceder à eleição do primeiro vogal da Junta de Freguesia.-----

-----Seguidamente, o referido cidadão questionou os elementos das forças políticas presentes se pretendiam apresentar candidaturas à eleição do primeiro vogal.-----

----- A Aliança com Aveiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM) não propôs qualquer candidatura.-----

----- A CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) não propôs qualquer candidatura.-----

----- O Partido Socialista apresentou como proposta de eleição a candidata Rosa Maria Gouveia Serôdio.-----

-----Perante a apresentação da referida candidatura, o cidadão a presidir ordenou que se passasse então à votação por escrutínio secreto do primeiro vogal da Junta.-----

-----Depois de entregue a cada um dos elementos um voto em branco, todos colocaram o seu voto dentro de uma urna, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

----- A candidata Rosa Maria Gouveia Serôdio obteve três votos, verificando-se, ainda, quatro votos em branco.-----

----- Face ao resultado obtido, foi considerada eleita para exercer as funções de primeiro vogal da Junta de Freguesia, cujas funções específicas serão atribuídas pelo Presidente da Junta, a cidadã **Rosa Maria Gouveia Serôdio**.-----

-----**II – ELEIÇÃO DO SEGUNDO VOGAL DA JUNTA DE FREGUESIA** – Foi anunciado pelo cidadão que presidia à reunião que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se iria proceder à eleição do segundo vogal da Junta de Freguesia.-----

-----Seguidamente, o referido cidadão questionou os elementos das forças políticas presentes se pretendiam apresentar candidaturas à eleição do primeiro vogal.-----

----- A Aliança com Aveiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM) não propôs qualquer candidatura.-----

----- A CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) não propôs qualquer candidatura.-----

----- O Partido Socialista apresentou como proposta de eleição a candidata Ana Maria Ferreira da Silva Costeira.-----

-----Perante a apresentação da referida candidatura, o cidadão a presidir ordenou que se passasse então à votação por escrutínio secreto do segundo vogal da Junta.-----

-----Depois de entregue a cada um dos elementos um voto em branco, todos colocaram o seu voto dentro de uma urna, tendo-se apurado o seguinte resultado:-----

----- A candidata Ana Maria Ferreira da Silva Costeira obteve três votos, verificando-se, ainda, quatro votos em branco.-----

----- Face ao resultado obtido, foi considerada eleita para exercer as funções de segundo vogal

*António  
Rosa Maria  
Aveiro  
Rosa Maria  
Gouveia  
Serôdio  
Harmela Gonçalves*

da Junta de Freguesia, cujas funções específicas serão atribuídas pelo Presidente da Junta, a cidadã **Ana Maria Ferreira da Silva Costeira**.

-----Terminada a investidura destas duas cidadãs que passarão a exercer funções na Junta de Freguesia, o cidadão a presidir à reunião ordenou que as mesmas se retirassem, tendo chamado os cidadãos imediatamente a seguir na lista da qual aqueles faziam parte-----

-----Assim, para substituir os elementos que passaram para a Junta, apresentaram-se os seguintes cidadãos: Carlos Manuel Paiva Galante e Ana Cristina Rebelo Duarte, eleitos pelo Partido Socialista.

-----Verificada a identidade destes dois elementos que passam a fazer parte da Assembleia de Freguesia, e após os mesmos terem tomado posse, constituído que ficou o Executivo da Junta de Freguesia, o cidadão a presidir informou que iria, de acordo com a Lei em vigor, continuar a presidir à reunião até à eleição da mesa da Assembleia, mas sem direito a voto, pelo que chamou para o substituir a cidadã logo a seguir na lista de que fazia parte, Ana Margarida Marques Ruela, que, após ser verificada a identidade, tomou posse, ficando a fazer parte da Assembleia.

-----**III – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** – Foi anunciado pelo cidadão que presidia à reunião que, em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se iria proceder à eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Freguesia.

-----**1) Eleição do Presidente da Assembleia de Freguesia:**

-----Seguidamente, o referido cidadão questionou os elementos das forças políticas presentes se pretendiam apresentar candidaturas à eleição do Presidente da mesa da Assembleia.

----- A Aliança com Aveiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM) não propôs qualquer candidatura.

----- A CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) não propôs qualquer candidatura.

----- O Partido Socialista apresentou como proposta de eleição o candidato Carlos Manuel Paiva Galante.

-----Perante a apresentação da referida candidatura, o cidadão a presidir ordenou que se passasse então à votação por escrutínio secreto do Presidente da Assembleia de Freguesia.

-----Depois de entregue a cada um dos elementos um voto em branco, todos colocaram o seu voto dentro de uma urna, tendo-se apurado o seguinte resultado:

----- O candidato Carlos Manuel Paiva Galante obteve três votos, verificando-se, ainda, quatro votos em branco.

----- Face ao resultado obtido, foi considerado eleito para exercer as funções de Presidente da Assembleia de Freguesia, o cidadão **Carlos Manuel Paiva Galante**.

*António  
Borralho  
Alcristina  
Ruela  
Silva  
Margarida  
Ruela  
Mafalda Gonçalves*

-----2) **Eleição do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia:**-----

-----Seguidamente, o referido cidadão questionou os elementos das forças políticas presentes se pretendiam apresentar candidaturas à eleição do primeiro secretário da mesa da Assembleia.-

----- A Aliança com Aveiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM) não propôs qualquer candidatura.- - - - -

----- A CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) não propôs qualquer candidatura.- -

----- O Partido Socialista apresentou como proposta de eleição a candidata Ana Cristina Rebelo Duarte.- - - - -

-----Perante a apresentação da referida candidatura, o cidadão a presidir ordenou que se passasse então à votação por escrutínio secreto do primeiro secretário da mesa da Assembleia.-

-----Depois de entregue a cada um dos elementos um voto em branco, todos colocaram o seu voto dentro de uma urna, tendo-se apurado o seguinte resultado: - - - - -

----- A candidata Ana Cristina Rebelo Duarte obteve três votos, verificando-se, ainda, quatro votos em branco. - - - - -

----- Face ao resultado obtido, foi considerado eleito para exercer as funções de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, a cidadã **Ana Cristina Rebelo Duarte**- - - - -

-----2) **Eleição do Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia:**-----

-----Seguidamente, o referido cidadão questionou os elementos das forças políticas presentes se pretendiam apresentar candidaturas à eleição do segundo secretário da mesa da Assembleia.- - - - -

----- O Partido Socialista apresentou como proposta de eleição a candidata Ana Margarida Marques Ruela. - - - - -

----- A Aliança com Aveiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM) não propôs qualquer candidatura.- - - - -

----- A CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) não propôs qualquer candidatura.- -

-----Perante a apresentação da referida candidatura, o cidadão a presidir ordenou que se passasse então à votação por escrutínio secreto do segundo secretário da mesa da Assembleia.-

-----Depois de entregue a cada um dos elementos um voto em branco, todos colocaram o seu voto dentro de uma urna, tendo-se apurado o seguinte resultado: - - - - -

----- A candidata Ana Margarida Marques Ruela obteve três votos, verificando-se, ainda, quatro votos em branco. - - - - -

----- Face ao resultado obtido, foi considerada eleita para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, a cidadã **Ana Margarida Marques Ruela**- - - - -

*António*  
*Rebelo*  
*Rosário*  
*Ruela*  
*730-6-6*  
*St. Margarida*  
*per:*  
*Margarida Marques*

-----Face aos resultados obtidos, foram considerados eleitos para exercerem as funções de Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia os seguintes cidadãos, respetivamente: -----

---Carlos Manuel Paiva Galante, Ana Cristina Rebelo Duarte e Ana Margarida Marques Ruela.-----

-----Terminada a eleição da Mesa da Assembleia, e antes de os cidadãos eleitos assumirem os seus lugares, o cidadão que até então presidira à reunião e que iria deixar a sua função, em virtude de assumir a Presidência da Junta de Freguesia, efetuou um breve discurso, passando de seguida a palavra ao eleito Presidente da Mesa da Assembleia.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia, efetuou uma breve intervenção e informou os elementos eleitos de que o Regimento da Assembleia se iria manter em vigor até à realização da próxima Assembleia, prevista para dezembro. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----São Jacinto, 19 de outubro de 2017. -----

Antonio Augusto Cruz Garcia

Rosa Maria Gouveia Serodio

Ana Joaquina Ferreira da Silva Costeira  
Galante

Ana Cristina Rebelo Duarte

Ana Margarida Marques Ruela

António António

Marmela Sofia de P. Queraciro Gonçalves

António Amândio de Matos Sabar

Silvia Figueiredo

Silvia Alexandra Almeida Figueiredo

Antonia

F. Silva

Almeida

Figueiredo

Paulo

Almeida

Maria da Conceição

Figueiredo